



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 14 DE 06 de FEVEREIRO de 2023**

**“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

- a) Considerando o passamento dos Senhores Arnaldo Murilo Santos e Jose Maria Godinho Lima,
- b) Considerando os relevantes serviços prestados por esses cidadãos com anos dedicados ao funcionalismo público municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três (03) dias em todo o Território Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo às Famílias enlutadas.

Minas Novas, 06 de Fevereiro de 2023

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 06/02/23  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

